Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 15 de maio de 2019.

Ofício Nº 358/2019-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 358 / 19 PM
DATA: 15 / 05 / 19
HORÁRIO: 11:22 hs.
Larissa
FUNCIONÁRIO

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 96/2019, do Projeto de Lei Complementar nº 39/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **"DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA COM A CODERP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA QUITAÇÃO DAS DÍVIDAS REFERENTES AO PERÍODO DE 2013 A 2016"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA